

ACONTECE NO CAIS

Boletim Informativo do Sindicato Unificado da Orla Portuária SUPORT-ES

02 de junho de 2015 Jornalista Cristiane Brandão

Andamento do processo 059/95 – Hora Extra Portocel

A Secretaria de Assuntos Jurídicos do Suport-ES está acompanhando de perto o processo 059/95 – Hora Extra de Portocel. No despacho do juiz Welington do Nascimento Andrade, de 26 de maio, foi limitada a compensação de horas extras da maneira que a empresa fazia: descontava por semana até 12 horas extras já pagas (além da 44ª).

No entanto, entendemos que o despacho é contraditório no que diz respeito aos envolvidos no processo, pois o Suport-ES representa todos os trabalhadores da empresa, inclusive os que entraram depois do período, e não somente os "substituídos arrolados", segundo explicou nosso advogado André Moreira.

Por isso, o sindicato já entrou com uma impugnação desta questão. Quem tiver dúvidas pode entrar em contato com nossa Secretaria de Assuntos Jurídicos pelo telefone 3223-4244. Acompanhem nossos informativos Acontece no Cais. Estamos sempre atentos sobre as decisões e orientações judiciais!



SUPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br